



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 280/2017**

De 03 de agosto de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, ANTONIO GETULIO LUCAS DO COUTO lotado (a) na Secretaria de Obras a contar de 01 de agosto de 2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de agosto 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 de agosto de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
Natalia da Silva Mentz  
Diretora de Administração